

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICA/O SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO Proc. n.º 400.02.(1516/2019)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de **Técnica/o Superior (área funcional de Engenharia)**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por despacho do Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício da competência delegada na área de recursos humanos, datado de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove e constituído pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, presidente do júri, pela vogal efetiva Dora Cristina Marques Oliveira, Dirigente de 3º grau do Gabinete de Fiscalização Municipal e pelo vogal efetivo José Mariano Ganhão Jaca, Técnico Superior, **para proceder à elaboração da relação de candidatas/os.**

Visto o processo de concurso, verificou-se que deram entrada na Divisão de Recursos Humanos os seguintes requerimentos de candidatura:

- Célia Maria Calado Neves
- Dina Susana Lima do Vale
- Elsa Luísa Duque Gomes Azenha
- Luís Miguel Guilherme Almeida Silva Sardinha
- Marco Manuel Ribeiro da Silva
- Pedro Miguel Gante Ribeiro Morgado
- Rui Pedro Guerreiro Jacinto Antunes
- Susana Maria Silva Sorneta
- Vasco Manuel Tavares Narciso
- Vítor Manuel Rosa Pereira candeias

Passando à apreciação das candidaturas, **o júri deliberou por unanimidade:**

1. Manifestar a intenção de exclusão das/os seguintes candidatas/os:

- Célia Maria Calado Neves..... a)
- Luís Miguel Guilherme Almeida Silva Sardinha..... a)
- Susana Maria da Silva Sorneta..... a)
- Rui Pedro Guerreiro Jacinto Antunes..... a)

A intenção de exclusão das/os candidatas/os deve-se aos **seguintes motivos**:

a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o exigido no ponto 3.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

2. Admitir as/os restantes candidatas/os por as candidaturas e documentação exigidas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais e as/os interessadas/os possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir.

Salienta-se que a licenciatura, detida pela candidata Dina Susana Lima do Vale e pelo candidato Pedro Miguel Gante Ribeiro Morgado, cuja adjectivação não é especificamente em engenharia, atento o respetivo plano curricular, assim como a legitimação reconhecida pela Ordem dos engenheiros técnicos para a prática de atos de engenharia, com integração na área de engenharia industrial e da qualidade, permite a respetiva subsunção à área de licenciatura em engenharia, em sentido lato sensu.

As/os candidatas/os propostas/os a exclusão serão notificadas/os para, no prazo de dez dias úteis, no âmbito do direito de audiência de interessadas/os previsto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alegarem por escrito o que tiverem por conveniente.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro

A 1.ª Vogal Efetiva

Dora Cristina Marques Oliveira

O 2.º Vogal Efetivo

José Mariano Ganhão Jaca